



Farmacêuticos
cuidando da saúde
e do bem estar das pessoas

ERRATA 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA NACIONAL E CONSULTA AS PRETENDENTES DIRETORIAS REGIONAIS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR E SERVIÇOS DE SAÚDE - SBRAFH

GESTÃO: 2024-2025

A Diretoria da SBRAFH 2022-2023, em conformidade com seu Estatuto vigente, e através da Comissão Eleitoral informa da Errata 001/2023 nos procedimentos para a eleição do mandato 2024-2025 da **Diretoria Nacional e Consulta aos pretendentes diretores às Diretorias Regionais conforme Seção IV do Estatuto da Sbrafh**, para o período de **01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025**, como segue:

Onde se lê:

- 4 - A proposta de chapa deverá ser encaminhada por e-mail e pelo Correio para a Presidente da Comissão Eleitoral, sendo que a pessoa que assinar deverá estar ciente de que obteve autorização prévia de cada associado componente de sua chapa para participação. A proposta deve ser enviada por e-mail até às 23h59min do dia **25 de novembro de 2023**, para o seguinte endereço eletrônico: atendimento@Sbrafh.org.br.

Leia-se:

- 4 - A proposta de chapa deverá ser encaminhada por e-mail para a Presidente da Comissão Eleitoral, sendo que a pessoa que assinar deverá estar ciente de que obteve autorização prévia de cada associado componente de sua chapa para participação. A proposta deve ser enviada por e-mail até às 23h59min do dia **25 de novembro de 2023**, para o seguinte endereço eletrônico: atendimento@Sbrafh.org.br.

Onde se lê:

- 5 - O candidato a presidente deverá encaminhar a proposta de chapa assinada de forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.063/2020 de forma a garantir a autenticidade documental, pelo portal de assinatura eletrônica disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> até o dia **27 de novembro de 2023**, para o endereço da sede da SBRAFH: Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Vergueiro, 1855, 11º andar, sala 112, Bairro: Vila Mariana, CEP: 04101-000.

Leia-se:





Farmacêuticos
cuidando da saúde
e do bem estar das pessoas

5 - O candidato a presidente deverá encaminhar a proposta de chapa assinada de forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.063/2020 de forma a garantir a autenticidade documental, pelo portal de assinatura eletrônica disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> até o dia **27 de novembro de 2023;**

Onde se lê:

8- A eleição será realizada por meio eletrônico no sítio eletrônico da Sbrafh **no dia 30/11/2023, das 07:00 às 19:00 horas.**

Leia-se:

8- A eleição será realizada por meio eletrônico no sítio eletrônico da Sbrafh **no dia 12/12/2023, das 07:00 às 19:00 horas.**

São Paulo, 14 de novembro de 2023.

Dra. Simone Dalla Pozza Mahmud
Presidente da Comissão Eleitoral

